



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº33/PROGRAD/2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o Edital nº33/PROGRAD/2024, que trata do provimento de vaga de discente do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (PROMISAES).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior tem por objetivo fomentar a cooperação técnico-científica-cultural entre os países com os quais o Brasil mantenha acordos educacionais ou culturais.

1.2. O PROMISAES consiste na oferta de auxílio financeiro em moeda corrente brasileira para alunos estrangeiros, regularmente matriculados em cursos de graduação das IFES, participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G).

2. DA VAGA

2.1. Este edital trata do provimento de 1 (uma) vaga de aluno do PROMISAES.

3. DOS DEVERES DO(A) ALUNO(A) SELECIONADO(A)

3.1. Observar as normas do PEC-G de acordo com o disposto no Decreto nº11.923, de 15 de fevereiro de 2024 e na Portaria Interministerial do MEC/MRE nº7, de 4 de junho de 2024.

3.2. Obter índice de frequência às aulas e rendimento acadêmico conforme as normas da UFRRJ e do PEC-G.

3.3. Manter atualizados seus dados pessoais no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e na Coordenação do PEC-G/PROGRAD.

3.4. Não exercer atividade remunerada que não seja compatível com a carga horária do curso de graduação podendo ser: estágios relacionados ao curso, atividades de pesquisa, extensão ou de monitoria.

3.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROMISAES

4.1. Ser aluno do PEC-G, regularmente matriculado na UFRRJ.

4.2. Ter concluído o primeiro período letivo do curso de graduação no qual está matriculado.

4.3. Não estar cursando o último período letivo do curso.

5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1. O auxílio financeiro concedido aos integrantes do PROMISAES são regidos pelo Decreto nº4.875, de 11 de novembro de 2003 e pela Portaria do Ministério da Educação nº745, de 5 de junho de 2012 e pagos mensalmente pela Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros da UFRRJ, conforme vigência do benefício e disponibilidade orçamentária.

5.2. O auxílio será pago de janeiro a junho de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade orçamentária.

5.3. O valor mensal do auxílio é de R\$622,00 e o pagamento será feito diretamente na conta bancária do aluno.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição deverá ser enviado e-mail para pec_g@ufrj.br, contendo os documentos especificados no subitem 6.2., em *Portable Document Format* (PDF), na data indicada no Anexo I.

6.2. Documentos

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Cópia do Passaporte com visto de estudante VITEM – IV;
- c) Cópia da CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou do protocolo de renovação junto à Polícia Federal;
- d) Cópia do CPF;
- e) Histórico Escolar da UFRRJ;
- f) Declaração de renda atualizada.

7. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Na primeira etapa – homologação das inscrições - de caráter eliminatório, será verificado o cumprimento dos requisitos do item 4 e a realização da inscrição conforme o item 6.

7.2. Na segunda etapa, de caráter eliminatório, serão verificadas as situações acadêmica e socioeconômica dos candidatos.

7.2.1. Na análise da situação acadêmica serão verificados o Índice de Rendimento Acadêmico, a quantidade de reprovações, envolvimento do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem.

7.2.2. Na análise da situação socioeconômica será verificado o recebimento de bolsa/auxílio interno ou externo, se houve alteração na garantia de custeio da despesa do candidato no Brasil, compatibilidade com os termos de responsabilidade financeira e comprovantes de renda apresentados na matrícula da UFRRJ.

7.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem parecer favorável na 2ª etapa e selecionados de acordo com a quantidade de vagas.

7.4. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação:
<https://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-estudante-de-convenio-d-e-graduacao>

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este edital terá validade de 1 (um) ano, improrrogável devido a sua especificidade.

8.2. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail sobre o termo de compromisso e o fluxo do pagamento do auxílio.

8.3. O aluno será desligado do PROMISAES nos seguintes casos:

I - solicitação de desligamento;

II- desligamento do PEC-G;

III - conclusão do curso de graduação, após participação na colação de grau oficial da Universidade e registro da informação correspondente no sistema acadêmico;

IV - suspensão do programa ou abandono do curso de graduação;

V – apresentar reprovação por falta em uma ou mais disciplinas a partir do ingresso no Projeto;

VI – matrícula em menos de 4 disciplinas por período letivo a partir do ingresso no Projeto;

VII - substancial mudança de condição socioeconômica do beneficiário, incompatível com a apresentada para candidatura neste edital;

VIII - se o aluno exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares e de iniciação científica) ou passar a receber outro auxílio financeiro do Governo Brasileiro, tal como Bolsa Mérito;

IX - transferência para outra IES;

X - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PROMISAES, do PEC-G e com o ambiente universitário.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 19 de dezembro de 2024.

Nidia Majerowicz
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	20 a 26/12
Resultado da 1ª etapa	27/12
Resultado final	31/12

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO LETIVO ATUAL: _____

ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (IRA): _____

Nº DO PASSAPORTE: _____

TIPO DE VISTO: _____ DATA DE VALIDADE: __/__/_____

CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/_____

NACIONALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____

Nº: _____ COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

CEP: _____ UF: _____

E-MAIL: _____

ESTÁ PARTICIPANDO DE ALGUMA ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RELACIONADA COM O CONTEXTO SOCIAL E CULTURAL DO PAÍS DE ORIGEM?

() SIM () NÃO QUAL: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA/AUXÍLIO ESTUDANTIL DA UFRRJ : () SIM () NÃO

QUAL: _____ DATA DE INÍCIO: __/__/_____

POSSUI ALGUMA BOLSA/AUXÍLIO ESTUDANTIL EXTERNO : () SIM () NÃO

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

DATA DE INÍCIO: __/__/_____

Seropédica, ____ de _____ de 2024.

(assinatura)